



**ATA DA CONSULTA PÚBLICA CMB Nº 001/2021**  
**PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE CARGAS E ENCOMENDAS, VIA AÉREA, PORTA A PORTA, EM ÂMBITO NACIONAL, COM ESCOLTA QUANDO SOLICITADO E CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTE MULTIMODAL DE PRODUTOS DE SEGURANÇA DA CASA DA MOEDA DO BRASIL.**  
**PROCESSO N.º 18750.109960/2021-50**

Às nove horas e cinquenta e um minutos, do dia dez de novembro do ano de dois mil e vinte um, na sala virtual do Microsoft TEAMS, por intermédio da Sra. Marcia Freire Mitrano, doravante denominada CONDUTORA, deu-se início à Consulta Pública CMB nº 001/2021 com a participação de representantes da Casa da Moeda do Brasil e das empresas participantes, devidamente identificados.

Estiveram presentes à sessão o Diretor de Gestão da CMB, Sr. Luiz Sergio Madeiro da Costa, os Superintendentes das áreas de Contratação e Logística, Sr. Wagner Bueno e Sr. José Mauro, o Gerente da Seção de Editais e Licitações, Sr. Marcos Filho, o Assessor da DIGES, Sr. Mário Sérgio, e a Comissão Especial composta pelos Sr. Rafael Passos Damiani, Sr. Ronaldo da Costa Porath e o Sr. Eduardo de Barros Gama.

Pelas empresas, o Sr. Anderson Cabral, representando a empresa Cabral Promoções e Vendas, o Sr. Victor de Sá, representando a empresa Quick Delivery, a Sra. Jéssika, representando a empresa Pontual Cargas, o Sr. Junior, representando a empresa MSR, a Sra. Ana Balbino e o Sr. Cesar Moreira, representando a empresa Diavante Logística, o Sr. Elson Fernandes, representando a empresa Modern, a Sra. Jocemara, representando a empresa Brix Cargas Aéreas, o Sr. Zezito, representando a empresa Midia Express, o Sr. Ivanildo da Silva Cerqueira, representando a empresa VTCLog e o Sr. Bernardo Marques, representando a empresa Paraná Transportes.

Após o registro das presenças, a Condutora informou, que conforme cronograma do Edital o próximo passo seria apresentar os questionamentos recebido previamente, porém não houve contribuições. Ressaltou que finalidade da presente Consulta Pública é receber contribuições para o aprimoramento das especificações dos serviços, e perguntou se tinham conhecimento do Edital, o que foi confirmado por todos os presentes.

A Condutora abriu a palavra aos presentes oportunizando a apresentação das contribuições.

O Sr. Victor nos informou que sua única dúvida é em relação aos prazos de entrega, que conforme estabelece no subitem 2,9 do Anexo I, o prazo de 2 dias úteis fica comprometido devido a burocracia na fiscalização, nas regiões do Norte e Nordeste. Como sugestão informou que um prazo de 3 a 4 dias úteis seria razoável para atendimento nestas regiões.

A Sra. Jéssika, a Sra. Ana Balbino, o Sr. Anderson, e a Sra. Jocemara, compartilharam da dúvida apresentada pelo Sr. Victor, referente aos prazos de entrega.

O Sr. Elson nos questionou se é obrigatório, para participar da licitação, atender a todas as regiões ou se existe a possibilidade de participar oferecendo somente nas regiões onde eles são mais atuantes. A Condutora questionou a área técnica se é possível a flexibilização do atendimento, dividindo o certame por regiões e o Sr. Mauro sugeriu apresentar essa questão a área comercial visando análise de viabilidade de segurança e outros fatores.



O Sr. Elson apresentou dúvida com relação a cláusula sétima – garantia de execução, pois não entendeu sua aplicação. O Sr. Marcos Filho informou que esta garantia é prevista em todos os contratos da CMB que envolve responsabilidade do licitante, onde sempre que existe uma obrigação futura na execução do objeto contratado a lei nos exige a apresentação de uma garantia e que ao final do contrato este valor é devolvido.

O Sr. Elson perguntou se esta garantia esta vinculada ao SLA, o que foi esclarecido que não pelo Sr. Marcos Filho, porém o não atendimento ao SLA pode gerar multa a ser descontada da garantia. Considerando este desconto como ônus, sugeriu alteração desta clausula incluindo um bônus vinculado a uma performance acima de 98%.

O Sr. Anderson apresentou uma dúvida com relação a embalagem, perguntando se o material será coletado já embalado ou se teriam que fornecer a embalagem, uma vez que não está claro essa questão no Termo de Referência. O Sr. Mauro sugeriu analisar o item a fim de tornar claro o entendimento da questão.

O Sr. Cesar solicitou explicação sobre o funcionamento na prática do item 7 da especificação dos serviços, que trata da logística reversa, em especial o subitem 7.2 que fala da devolução da carga em função de não conformidade decorrente de falha na produção, porém não ficou claro a questão dos prazos para retorno deste material a CMB. O Sr. Mauro informou que será feito uma revisão do item.

O Sr. Cesar perguntou se a empresa poderia participar orçando apenas o transporte rodoviário.

O Sr. Bernardo informou que suas dúvidas já foram respondidas e não apresentou outras contribuições.

O Sr. Junior perguntou se dentre os materiais a serem transportados está incluído os passaportes, e a resposta foi positiva.

O Sr. Mauro apresentou aos participantes que existe a intenção de unificar os serviços de transporte aéreo e o multimodal em um único contrato e pediu a opinião dos participantes para saber se a unificação restringiria a participação de alguns dos presentes nas licitações. O Sr. Junior apresentou sua opinião baseado na experiencia no atendimento a CMB e julga que o melhor seria separar pois o passaporte tem prazos muito específicos. O Sr. Cesar também é contrario a unificação pois, no caso dele, o serviço modal (aéreo/marítimo) se torna intangível.

O Sr. Ivanildo informou que suas dúvidas já foram respondidas e não apresentou outras contribuições.

O Sr. Mario perguntou, referente a situação do Sr. Cesar de somente atender ao transporte rodoviário, neste caso a subcontratação resolveria. O Sr. Junior respondeu que subcontratação repassa a responsabilidade a terceiros, e no caso dele, utiliza agentes credenciados para complementar a prestação do serviço. O Sr. Cesar informou que na subcontratação os valores são maiores. O Sr. Wagner ressaltou que a subcontratação repassa a responsabilidade para o subcontratado e que a operação tem que estar muito bem alinhada para garantir a segurança.

O Sr. Mario perguntou, com relação a operação de retirada das encomendas na CMB, se algum dos presentes teriam considerações ou sugestões a fazer visando melhorias e/ou redução de custos.



Sr. Mauro perguntou, com relação ao prazo contratual, sendo que atualmente o contrato é feito por 12 meses, prorrogáveis ao limite de 60 meses, caso o contrato fosse feito com prazo mais estendido traria um atrativo maior aos participantes. O Sr. Cesar informou que a extensão no prazo é boa desde que esteja linkado a questão do valor, e que assim considera o contrato diferenciado.

O Sr. Mario questionou se existe alguma dificuldade com relação a solicitação de atestado de capacidade técnica.

O Sr. Zezito sugeriu uma visita técnica ao local de liberação das demandas.

A Sra. Jessika questionou, referente ao subitem 3.1 da especificação de serviços, que trata do desconto concedido no total do faturamento, sendo que a taxa de Ad Valorem se trata de um seguro que cobre o valor do material, não está vinculado ao trajeto, desta forma sugeriu que o valor Ad Valorem não seja incluso no total para aplicação do desconto.

O Sr. Ronaldo sugeriu uma ampliação no prazo para apresentação de outras contribuições, bem como responder as contribuições apresentadas. Desta forma sugeriu-se realização de nova rodada em 25/11/2021 as 10h, o que foi aceita por todos.

Sem mais perguntas ou manifestações dos presentes, a Condutora agradeceu a presença de todos, ressaltando que a ata será encaminhada posteriormente aos presentes pelos endereços eletrônicos fornecidos.

Por nada mais haver a tratar deu-se por encerrada a sessão às 11h.

Márcia Freire Mitrano  
**Condutora – DEGEC**

Wagner Fernando Bueno Coelho  
**DEGEC**

Marcos Jose dos Santos Filho  
**DEGEC**

Jose Mauro Peixoto Costa  
**DELOG**

Ronaldo da Costa Porath  
**DELOG**

Eduardo de Barros Gama  
**DELOG**

Rafael Passos Damiani  
**DECOM**